

## RECEBIMENTO EM 2 DIAS ÚTEIS SEM TAXA DE ANTECIPAÇÃO

Consulte as regras e restrições da oferta no regulamento abaixo.

Regulamento:

1. Nova Condição. Esta nova condição comercial, tem por objeto o recebimento das vendas à vista com cartão de crédito em 2 dias úteis sem taxa de antecipação (“Nova Condição”).
2. A Nova Condição é válida para as vendas realizadas a partir de 2 de maio de 2019 e para Clientes (Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas) que (i) sejam ou venham a ser clientes da REDECARD S.A. (“REDE”); (ii) tenham o Produto FLEX contratado; (iii) possuam domicílio bancário no Itaú Unibanco S.A. (“ITAÚ”) para o recebimento de suas vendas à vista com cartão de crédito; e (iv) possuam faturamento anual de até R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), na visão de Grupo Econômico.
  - 2.1 Para fins deste Regulamento, Grupo Econômico é um conjunto de sócios e empresas com relação entre si e que são avaliadas simultaneamente para fins de negociação com a REDE.
3. **EXCLUSÕES:** Não farão jus à Nova Condição os Clientes que não cumprirem cumulativamente todos os requisitos mencionados no item 2 acima, bem como os Clientes que realizam suas vendas por meio de e-commerce ou de forma digitada.
  - 3.1. Esta Nova Condição não é válida para as vendas parceladas com cartão de crédito. Caso o Cliente tenha o interesse de recebe-las em 2 dias úteis poderá fazer a contratação do FLEX nos canais abaixo indicado e cujas taxas estarão disponíveis para consulta posteriormente no site [www.userede.com.br](http://www.userede.com.br).
4. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Nova Condição vigorará a partir do dia 2 de maio de 2019.
5. **ADESÃO:** Se, em 2 de maio de 2019, o Cliente já for um Cliente REDE, possuir a contratação do FLEX e receber suas vendas pelo ITAÚ, não precisará fazer nada para ter acesso à Nova Condição, pois suas vendas no cartão de crédito à vista serão automaticamente creditadas na sua conta corrente em 2 dias úteis sem taxa de antecipação.
  - 5.1. Na hipótese de o Cliente receber no ITAÚ suas vendas no cartão de crédito à vista em até 31 dias, precisará entrar em contato com a REDE, Central de Atendimento 4001 4433 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 728 4433 (demais localidades), ou com o Itaú, pelos seus canais de relacionamento com o cliente, para alterar sua forma de recebimento para 2 dias úteis. A REDE não fará a alteração de forma automática, a fim de que o Cliente mantenha o controle do seu fluxo de conciliação das vendas.

6. Caso o Cliente seja correntista do ITAÚ, mas não receba suas vendas à vista com cartão de crédito no ITAÚ, precisa mudar o banco de recebimento para o ITAÚ. Para tanto, basta acessar [www.userede.com.br](http://www.userede.com.br), fazer seu login e alterar sua conta de domicílio bancário, ou entrar em contato com a Central de Atendimento 4001 4433 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 728 4433 (demais localidades). Vale ressaltar que existem hipóteses em que o domicílio não poderá ser alterado, por exemplo, em decorrência do estabelecimento ter entregue como garantia de uma operação de crédito sua agenda de recebíveis.

6.1. No primeiro acesso do Cliente ao Portal da REDE, deverá clicar na opção “ainda não tenho cadastro” e seguir as instruções do site. Depois de concluído o cadastro, deverá fazer seu login e alterar o domicílio bancário para o ITAÚ.

6.2. Caso o Cliente não seja correntista do ITAÚ (i) Se for Pessoa Física, abrir sua conta pelo app Abreconta; e (ii) Se for Pessoa Jurídica, acessar [www.itau.com.br/empresas](http://www.itau.com.br/empresas) ou vá até a agência Itaú mais próxima.

7. Se o Cliente já recebe suas vendas no ITAÚ, mas não é um Cliente REDE, deverá credenciar a REDE como sua adquirente pelo gerente ITAÚ ou pelo internet banking, executivos da REDE ou pela Central de Atendimento 4001 4433 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 728 4433 (demais localidades).

8. A Nova Condição (i) não altera as demais taxas, tais como aluguel e MDR, as quais permanecerão as mesmas. O Cliente poderá conferir todas as taxas, por meio do site [www.userede.com.br](http://www.userede.com.br); (ii) aplica-se a todas as bandeiras que a REDE é a responsável pelo pagamento, são elas: Mastercard, Visa, Diners, Hiper, Hipercard, Amex, Elo, JCB, Union Pay Discover, Mais!, Cabal, Sorocred, Banescard e Credz.; (iii) é válida para todas as máquinas e planos da REDE, exceto, como acima exposto, para as transações capturadas por meio do e-commerce e de forma digitada; (iv) não é válida para clientes Pop Credicard; (v) aplica-se a todos os ramos de atividade, no entanto, alguns ramos de atividades possuem particularidades, tais como não efetuar a entrega do produto/serviço no momento da transação e/ou permitir que o Cliente desista da compra por questões de segurança, razão pela qual nesses casos a REDE faz uma análise a cada 12 (doze) meses para verificar a possibilidade de que seja permitido a tais Clientes o recebimento de suas vendas à vista com cartão de crédito em 2 dias úteis. Logo, sendo elegível e estando dentro das condições acima, esses Clientes poderão também receber sem custo de antecipação. Alguns exemplos: Companhias Aéreas, Editoras, Venda de ingressos, Imobiliárias, Internet, Seguros, Academias e Turismo. e (vi) não se aplica as bandeiras que a REDE não é a responsável pelo pagamento, entre elas : Copercard, Ticket, Sodexo, VR Benefícios, Greencard, Verocard, Up, Nutricash, MaxiFrota, Sorovale e Alelo.

8.1. Para o Cliente que tenha contratado o Produto FLEX, consoante já mencionado, as vendas realizadas, a partir de 2 de maio de 2019, à vista com cartão de crédito não terão a taxa do produto Flex, mantendo-se inalteradas as taxas contratadas para as vendas parceladas.

8.2. O Cliente que tiver o Produto Conta Certa contratado não sofrerá qualquer alteração em decorrência dessa Nova Condição.

9. Se o Cliente deixar de receber suas vendas no ITAÚ, alterando seu domicílio para outro banco, a Nova Condição deixará de ser válida, ocasião em que permanecerá recebendo suas vendas à vista com cartão em 2 dias úteis, porém serão restabelecidas as taxas anteriormente contratadas ou a taxa padrão que será informada no momento da contratação do Flex.

9.1. O Cliente a qualquer momento e a seu exclusivo critério poderá cancelar a contratação do Produto FLEX. Para tanto, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento.

10. Em caso de dúvida entrar em contato com a Central de Atendimento 4001 4433 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 728 4433 (demais localidades) ou, ainda, acessar o site [www.userede.com.br](http://www.userede.com.br).

11. A REDE poderá alterar o presente regulamento, a seu critério e a qualquer tempo, as quais estarão disponibilizadas no site [www.userede.com.br](http://www.userede.com.br).

11.1. A Nova Condição poderá ser modificada no caso de alteração e/ou de oscilações econômicas, que desajustem o equilíbrio econômico financeiro da Nova Condição.

\*\*\*\*\*